

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

DETERMINA:

- Após o expediente de trabalho, feriados e finais de semana os Servidores Municipais só poderão ter acesso aos Prédios Públicos com a autorização devida por escrito do seu Secretário, bem como para realização de Horas Extras.
- Fica expressamente proibido aos Servidores Municipais comparecerem acompanhado de familiares dentro das repartições Públicas, fora horário de expediente, feriados e finais de semana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 25 DE JULHO DE 2008.

ALCIDES VICINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM,
Secretário Municipal de Administração e Governo.